

tação e discussão de um plano de gestão clínica do Serviço ou unidade da área de especialização a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e ao forma e seguimento e avaliação de resultados.

11 — Sistema de valoração final:

11.1. — A avaliação final será o resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

11.2. — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos serão notificados de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio.

14 — A lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Placard do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Divino Espírito Santo Ponta Delgada, E. P. E. e disponibilizado na página eletrónica do Serviço de Saúde da Região Autónoma dos Açores, E. P. E.

15 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo Ponta Delgada, E. P. E. e entregues no Serviço de Recursos Humanos, sito na Avenida D. Manuel I — 9500 — 370 Ponta Delgada ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção para a mesma morada.

16 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de bilhete/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone)

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem com oa sua sumária caracterização.

17 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Comprovativo do grau de Consultor na especialidade de Ortopedia;

b) Comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

d) Certificado do Registo Criminal

e) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

18 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Dr. Fernando José Dias Carneiro, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia com funções de Diretor do Serviço de Ortopedia, do Hospital Divino Espírito Santo, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Prof. Doutor Fernando Pereira Fonseca, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia com funções de Diretor do Serviço de Ortopedia, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra;

2.º Vogal: Prof. Doutor Rui Manuel Vicente Cabral, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

3.º Vogal: Dr. Luís Filipe Rendeiro Ramalho Branco Amaral — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

4.º Vogal: Dr. João Pedro Ferraz Mendonça — Assistente Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Funchal, E. P. E.

19 de junho de 2015. — A Diretora de Recursos Humanos, *Ana Isabel Bouzon de Almeida*.

208776662



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1427/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 17.06.2015:

Fernanda Maria Costa Lúcio Enfermeira, do Mapa de Pessoal da ARS do Algarve, IP, em regime de mobilidade neste Centro Hospitalar do Algarve, EPE. — autorizada a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Santa Casa da Misericórdia de Loulé, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

24.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777731

Deliberação n.º 1428/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 23.06.2015:

José António Santos Cardoso Neves, Assistente Graduado Sênior de Urologia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, no SAMS de Faro e Clínica Médica Centauro (CMC) de Faro, pelo período de um ano, contando a partir da data da deliberação.

24.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777667

Deliberação n.º 1429/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12.02.2015:

José Alberto Cordeiro da Veiga, Assistente Graduado de Anestesiologia do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, nos termos da Cláusula 8.º, n.º 1 do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

25.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777926

Deliberação n.º 1430/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 23.06.2015:

Daniela Marisa Carvalho Silva, Interna do Internato Médico de Cardiologia do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizada a acumular funções públicas, nos termos n.º 2 do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 49 da Portaria n.º 251/2011 de 24/06, na Universidade do Algarve, pelo período de um ano.

25.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208777804